

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Llicitação .....	14

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTEARIA Nº 0163/2026 DE 03/02/2026.

**"REVOGA PARCIALMENTE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDO A SERVIDORA MARIA CRISTINA ROCHA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0122/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Revogar **parcialmente** o período de férias concedido por meio da Portaria nº **0122/2026** a servidora MARIA CRISTINA ROCHA, brasileira, maior, portadora do RG nº 1995\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.744.041-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, exclusivamente em relação a **10 (dez) dias** do total de **20 (vinte) dias** anteriormente autorizados.

**Parágrafo único.** Considerando que **até 21/01/2026** a servidora usufruiu de **10 (dez) dias** de férias, ficam revertidos à Administração os **10 (dez) dias** remanescentes, cessando o afastamento a partir de **22/01/2026**.

**ART. 2º** Determinar que a servidora retorne às suas atividades normais na data de **22 de janeiro de 2026**.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0179/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### 009 - EDITAL DE CONVOAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

<b>NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA</b>				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
169º	452	KENIA GOMES BRUNO MELO MOURA	74,5	Cadastro Reserva
170º	459	MARIO ANTONIO BRIEZINSKI	74,5	Cadastro Reserva
171º	662	ALDINEIA DE ALBUQUERQUE C. MEDEIROS	74,5	Cadastro Reserva

**DIÁRIO OFICIAL**  
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

172º	342	ADRIANA SZYMCZAK DA SILVA	74	Cadastro Reserva
173º	557	GISMARA MOREIRA DE MOREIRA CÁCERES	74	Cadastro Reserva
174º	783	JULIA PEREIRA DA CUNHA	73,5	Cadastro Reserva
175º	40	TATIANE MATEUS	73,5	Cadastro Reserva

<b>MOTORISTA ESCOLAR – CATEGORIA “D”</b>				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
32º	47	LEANDRO OLIVEIRA LEAL	66	Cadastro Reserva
33º	635	PEDRO FERNANDO PEREIRA NEVES	65	Cadastro Reserva
34º	419	ARIEL SILVA CUSTODIO	65	Cadastro Reserva

**II.** As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **03/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- ( ) PIS/PASEP
- ( ) Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- ( ) Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- ( ) Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- ( ) 01 fotos 3x4 (recente)
- ( ) Atestado Médico

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

- ( ) Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe )
- ( ) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ( ) Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ( ) Carteira de Motorista
- ( ) CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ( ) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ( ) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

**Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico**

**OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Guarantã do Norte/MT, 03 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0197/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0164/2026 DE 03/02/2026.**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºCREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de

sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	BENITO DAUFENBACH VIEIRA
<b>CARGO</b>	4º DIRETOR ADMINISTRATIVO
<b>HABILITAÇÃO</b>	0726*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	20/11/2033

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado fica autorizado a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cidade, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho do servidor com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se automaticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

**ARTIGO 4º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0184/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

## SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 0165/2026 DE 03/02/2026.**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	DAYSA PATRICIA DA SILVA FERREIRA
<b>CARGO</b>	COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>HABILITAÇÃO</b>	0831*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	16/05/2032

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada fica autorizada a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cidade, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho da servidora com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se auto-

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

maticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

**ARTIGO 4º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link:** e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0185/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0166/2026 DE 03/02/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

**SERVIDOR**

**ROBERTO MEZZOMO**

CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	02/02/2026 À 11/02/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2024 ATÉ 01/04/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0186/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0167/2026 DE 03/02/2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,



# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

**GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	CAMILO FERNANDO BALBINOT
CARGO	MÉDICO
PERÍODO DE GOZO	30/01/26 À 13/02/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	01/03/2024 ATÉ 28/02/2025

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0189/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTRARIA N° 0170/2026 DE 03/02/2026.**

**“EXONERA 7º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, o Senhor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, maior, portador do RG nº 1052\*\*\*-\* SSP/PR e do CPF nº \*\*\*.501.329-\*\* e Matricula nº 20614515-5, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0021/2026 de 07/01/2026.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0190/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0171/2026 DE 03/02/2026.**

**“NOMEIA 6º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

### RESOLVE:

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, o Senhor **WILLIAN JHONATAN DOS SANTOS SERAFIM**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1054\*\*\*-\* PC/MG e do CPF n° \*\*\*.063.876-\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **6º DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0191/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### PORTARIA N° 0172/2026 DE 03/02/2026.

**“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

### RESOLVE:

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a Senhora **AGATHA DA SILVA ROSA**, maior, portadora do RG n° 3494\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF n° \*\*\*981.721-\*\* e Matricula n° 20614502-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTEN-**

**ÇÃO DE FROTAS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0911/2025 de 11/06/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0192/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### PORTARIA N° 0173/2026 DE 03/02/2026.

**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

### RESOLVE:

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a Senhora **PAULA RENATA RODRIGUES BRIZOLLA**, maior, portadora do RG n° 0616\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF n° \*\*\*.655.091-\*\* e Matricula n° 20614516-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0119/2026 de 16/01/2026.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: ;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0193/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0174/2026 DE 03/02/2026.**

**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a Senhora **EWELLYN CAROLINE VIEIRA SIEBRA**, maior, portadora do RG nº 3539\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.022.651-\*\* e Matricula nº 636600-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1690/2025 de 07/11/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0194/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0175/2026 DE 03/02/2026.**

**“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºEXONERAR**, a Senhora **AMANDA MARQUES ZDRADEK**, maior, portadora do RG nº 3625\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.022.651-\*\* e Matricula nº 636600-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0098/2025 de 08/01/2025.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0195/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTRARIA Nº 0176/2026 DE 03/02/2026.

**“NOMEIA 3º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a Senhora **AGATHA DA SILVA ROSA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3494\*\*\*-\* SESP/MT e do CPF n° \*\*\*.981.721-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **3º DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0196/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTRARIA Nº 0177/2026 DE 03/02/2026.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**  
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora **JESSICA DA SILVA CRUZ**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2018\*\*\*\* SSPDS/CE e do CPF n° \*\*\*.932.863-\*\*, residente e domiciliada em Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Governo e Gestão, podendo para tanto, assinar em nome do servidor **ERIK VINICIUS PADILHA DE ALMEIDA**, lotado no cargo de Coordenador de Gestão de Pessoal, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência do mesmo.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0198/2025.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0178/2026 DE 03/02/2026.**

**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SERVIDOR WILLIAN JHONATAN DOS SANTOS SERAFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºDELEGAR** poderes ao servidor **WILLIAN JHONATAN DOS SANTOS SERAFIM**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2054\*\*\*\*\* PC/MG e do CPF n° \*\*\*.063.876-\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para função de fiscal ambiental junto a unidade descentralizada de meio ambiente.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;**

NP n° 0199/2026.

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTRARIA N° 0179/2026 DE 03/02/2026.**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºCREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	WILLIAN JHONATAN DOS SANTOS SERAFIM
<b>CARGO</b>	6º DIRETOR ADMINISTRATIVO
<b>HABILITAÇÃO</b>	0806*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	06/07/2032

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado fica autorizado a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho do servidor com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se auto-

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 917

maticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

**ARTIGO 4º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/02/2025, disponível no Link:** e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0200/2026.**

**FABIANE MARIA MOROZINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 177/2023**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor contratual para mais 03 (três) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 177/2023.

**DATA:** 19/12/2025.

**VALOR: R\$ 11.123,55 (onze mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

**CONTRATADO: MARIA ISABEL FRIDER**

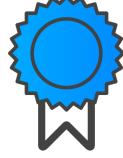
Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19/12/2025.

Guarantã do Norte, 03 de Fevereiro de 2026.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Feb 03 22:31:00 UTC 2026
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)